

## Câmara Municipal de Hracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 686, DE 15 DE OUTUBRO 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3ª DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada por meio da Resolução Nº 682, de 23 de abril de 2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir 20 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Requerimento nº 035/2919, constante do Processo Administrativo nº 251/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 15 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA Presidente da Câmara em exercício

Departemento Kegielstivo